



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) QUE IRÁ ATUAR COMO ARTICULADOR(A) DE EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO PROJETO “ATLANTIC FOREST GREAT RESERVE PROJECT”.

Data do documento: 26/10/2026

Prazo para envio de propostas: 10/11/2026

1. OBJETIVO

Contratação de consultor(a), na modalidade de prestação de serviço especializado de pessoa física, para atuar como Articulador(a) de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis no projeto “Atlantic Forest Great Reserve Project”, sendo responsável pela execução de ações de mobilização, engajamento, acompanhamento e fortalecimento de empreendimentos locais vinculados ao turismo de natureza, à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento territorial sustentável na Grande Reserva Mata Atlântica.

O(a) profissional deverá atuar diretamente junto a empreendedores, negócios locais, iniciativas comunitárias, prestadores de serviços turísticos e demais atores da cadeia do turismo de natureza, com foco nos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes. Sua atuação deverá contribuir para ampliar a adesão ao Programa de Qualificação da Grande Reserva Mata Atlântica, identificar demandas de capacitação, apoiar o desenvolvimento de roteiros turísticos integrados, acompanhar processos de mentoria e aceleração de empreendimentos, promover a conexão dos negócios locais com a Trilha de Longo Curso da Grande Reserva e fortalecer a integração entre empreendedorismo, conservação da biodiversidade e turismo sustentável.

O(a) profissional atuará em diálogo permanente com as equipes de turismo, comunicação, uso público, fauna, articulação da Rede de Portais, educação para conservação, relações governamentais e coordenação geral do projeto, assegurando que as ações junto aos empreendimentos contribuam para os objetivos, produtos, indicadores e resultados esperados do projeto.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O projeto “Atlantic Forest Great Reserve Project” (GEF-8) tem como objetivo fortalecer a conservação da biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável na região da Grande Reserva Mata Atlântica (GRMA), por meio da integração entre



conservação ambiental, turismo de natureza e fortalecimento das economias locais. O projeto busca consolidar a biodiversidade e as áreas protegidas como ativos estratégicos para o desenvolvimento territorial sustentável, especialmente nos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes.

A iniciativa contempla ações voltadas à qualificação da gestão de áreas protegidas, fortalecimento do turismo sustentável, conservação da fauna, educação para conservação, engajamento de atores locais e fortalecimento institucional. O projeto também promove capacitações, desenvolvimento de metodologias, monitoramento de impactos e articulação entre comunidades, setor público e setor privado, buscando ampliar os benefícios ambientais, sociais e econômicos associados à conservação da biodiversidade.

A execução do projeto é realizada pela SPVS, com recursos transferidos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), observando as diretrizes contratuais, salvaguardas ambientais e sociais, mecanismos de monitoramento e exigências de prestação de contas estabelecidas no âmbito do Global Environment Facility (GEF-8). O projeto também incorpora ações relacionadas à inclusão de jovens, integração de gênero e disseminação de conhecimento, visando fortalecer a sustentabilidade e a replicabilidade das iniciativas desenvolvidas na região.

A atuação do(a) Articulador(a) de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis será central para garantir que os empreendimentos locais sejam mobilizados, acompanhados e fortalecidos de forma coerente com os objetivos do projeto. A posição terá foco prioritário em empreendedorismo, negócios sustentáveis e desenvolvimento de capacidades empresariais, mantendo interlocução direta com as agendas de turismo, roteiros, comunicação, uso público, conservação da fauna e Rede de Portais.

No ANEXO.01 é apresentado um resumo das atividades do projeto relacionadas à atuação do(a) Articulador(a) de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis, incluindo atividades em que este profissional será responsável principal e atividades em que deverá atuar como equipe de apoio.

3. ESCOPO DO TRABALHO / ATIVIDADES / PRODUTOS

As atividades a seguir deverão ser executadas de forma integrada e articulada com a Coordenação Geral e demais áreas e coordenações envolvidas no projeto.

O(a) Articulador(a) de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis deverá atuar como ponto focal para a interface direta com empreendedores e negócios locais no âmbito do projeto, apoiando sua mobilização, qualificação, participação em atividades, conexão com roteiros turísticos, incorporação de práticas sustentáveis e aproximação com oportunidades ligadas à conservação da biodiversidade e ao turismo de natureza.



O(a) profissional será responsável pela execução direta das ações de articulação e acompanhamento junto aos empreendimentos, bem como pela produção de insumos técnicos para contratação de consultorias especializadas quando necessário, mas não pelos resultados cuja concretização dependa exclusivamente de terceiros. A seguir, são apresentadas as principais atividades previstas, bem como os respectivos produtos:

Atividade 1 – Planejamento da atuação junto aos empreendimentos e negócios sustentáveis

O(a) profissional será responsável por estruturar, no início da contratação, uma estratégia de atuação junto aos empreendimentos locais, considerando os objetivos do projeto, o cronograma de atividades, os territórios prioritários, os públicos a serem mobilizados e as interfaces com as equipes de turismo, comunicação, uso público, fauna, educação para conservação, articulação da Rede de Portais e coordenação geral.

Esta atividade inclui a organização de um plano de trabalho com metodologia de abordagem aos empreendimentos, critérios de priorização, estratégia de registro das visitas, calendário inicial de ações, mecanismos de acompanhamento e integração com o Programa de Qualificação da Grande Reserva Mata Atlântica.

O planejamento deverá considerar a priorização de empreendimentos vinculados ao turismo de natureza, negócios comunitários, iniciativas lideradas por mulheres, empreendimentos com participação de jovens e negócios com potencial de incorporar atributos de conservação da biodiversidade em sua proposta de valor.

Produto 1: 01 Plano de Trabalho para Articulação de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis, contendo metodologia de atuação, critérios de priorização, estratégia de mobilização de empreendimentos, calendário inicial de ações, mecanismos de registro e proposta de integração com as demais frentes do projeto.

Atividade 2 – Mobilização e engajamento de empreendimentos no Programa de Qualificação da Grande Reserva Mata Atlântica

O(a) profissional será responsável por realizar visitas aos empreendimentos locais para mobilizar, engajar e apoiar sua participação no Programa de Qualificação da Grande Reserva Mata Atlântica, contribuindo para ampliar a adesão dos negócios ao programa e fortalecer sua utilização como ferramenta de diferenciação de mercado.

A equipe de comunicação será responsável pela criação das peças e materiais de divulgação do Programa de Qualificação. Caberá ao(à) Articulador(a) de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis apoiar a definição de mensagens e argumentos a partir da realidade dos empreendimentos, realizar visitas presenciais



e/ou reuniões com empresários, apresentar os objetivos do programa, esclarecer dúvidas, incentivar a adesão e auxiliar no preenchimento dos formulários necessários.

A atuação deverá priorizar empreendimentos dos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes, com atenção à inclusão de negócios liderados por mulheres, negócios com participação de jovens, empreendimentos de base comunitária, prestadores de serviços turísticos, meios de hospedagem, alimentação, condução de visitantes, atrativos, experiências culturais e demais serviços relacionados ao turismo de natureza.

Produto 2: 01 relatório de mobilização e engajamento no Programa de Qualificação, contemplando cinquenta (50) empreendimentos locais, buscando prioritariamente que pelo menos 50% dos empreendimentos mobilizados sejam liderados por mulheres, contendo registro das visitas realizadas, empreendimentos abordados, dúvidas e barreiras identificadas, apoio prestado no preenchimento de formulários, perfil dos participantes mobilizados e recomendações para fortalecimento da adesão ao programa.

Atividade 3 – Manutenção e fortalecimento da participação de empreendimentos no Programa de Qualificação

O(a) profissional será responsável por seguir realizando visitas e ações de acompanhamento junto aos empreendimentos participantes ou potenciais participantes do Programa de Qualificação da Grande Reserva Mata Atlântica, especialmente nos últimos ciclos do projeto.

Esta atividade inclui a continuidade da divulgação do programa como diferencial de mercado, o acolhimento de novas participações, o apoio ao acompanhamento da evolução dos empreendimentos na jornada de sustentabilidade, a identificação de gargalos para permanência no programa e a sistematização de recomendações para sua consolidação.

Deverão ser realizadas, preferencialmente, 05 visitas por semestre a empreendimentos locais nos últimos 04 semestres do projeto. Sempre que possível, essas visitas poderão ser integradas a deslocamentos e agendas de outras frentes do projeto, otimizando recursos e fortalecendo a articulação entre atividades.

Produto 3: 04 relatórios periódicos de acompanhamento do Programa de Qualificação, contendo registro das visitas realizadas, empreendimentos acompanhados, status de participação no programa, avanços observados, gargalos identificados, recomendações de melhoria e oportunidades de integração com outras ações do projeto.



Atividade 4 – Identificação de demandas, apoio à estruturação e acompanhamento de capacitações para empreendimentos

O(a) profissional será responsável por identificar, a partir das visitas, diagnósticos e interações com empreendedores, os principais temas e públicos que demandam capacitação no âmbito do projeto.

Esta atividade inclui o levantamento de necessidades de formação dos empreendimentos, a definição de temas prioritários, a indicação de públicos potenciais, a produção de insumos técnicos para orientar a contratação de consultorias especializadas e o acompanhamento da execução dos treinamentos.

A contratação formal das consultorias especializadas será conduzida pela Coordenação Geral e pela equipe técnico-administrativa do projeto, conforme os procedimentos aplicáveis. Caberá ao(a) Articulador(a) de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis fornecer subsídios para os termos de referência, apoiar a mobilização dos participantes, acompanhar as atividades formativas, registrar resultados e produzir relatório específico para cada capacitação realizada.

Os temas das capacitações não serão definidos previamente, devendo ser estabelecidos com base nas necessidades identificadas a partir do Programa de Qualificação, das visitas aos empreendimentos e das prioridades do projeto. As capacitações poderão envolver empreendimentos e empreendedores diferentes ao longo do projeto, observando a meta prevista para os treinamentos.

Produto 4: 05 relatórios de capacitação para empreendimentos, sendo 01 relatório por capacitação realizada, contendo diagnóstico da demanda, tema definido, público mobilizado, consultoria envolvida, síntese da atividade, lista de participantes, principais resultados, aprendizados e recomendações para continuidade.

Atividade 5 – Criação e estruturação de roteiros turísticos integrados com negócios locais

O(a) profissional será responsável por apoiar diretamente a criação e estruturação de 03 roteiros turísticos integrados no território de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes, conectando empreendimentos locais, atrativos naturais e culturais, iniciativas de turismo de natureza e oportunidades associadas à conservação da biodiversidade.

Os roteiros poderão integrar mais de um município e deverão buscar representar o território de forma articulada, valorizando os principais atributos da Grande Reserva Mata Atlântica. A inclusão das Reservas Naturais da SPVS e das oito espécies-alvo do projeto deverá ser considerada como diretriz desejável, sempre que houver viabilidade técnica, operacional e alinhamento com as demais equipes responsáveis.

Os empreendimentos conectados aos roteiros deverão participar obrigatoriamente do Programa de Qualificação da Grande Reserva Mata Atlântica. O(a) profissional deverá



apoiar a identificação, mobilização e acompanhamento de pelo menos 20 empreendimentos vinculados aos roteiros, contribuindo para que incorporem atributos de conservação, qualidade da experiência, sustentabilidade e integração territorial em sua atuação.

Produto 5: 01 documento técnico de estruturação de roteiros turísticos integrados, contendo a descrição de 03 roteiros, atrativos envolvidos, empreendimentos conectados, aderência ao Programa de Qualificação, oportunidades de integração com biodiversidade e áreas protegidas, recomendações operacionais e possibilidades de promoção em conjunto com as equipes de turismo e comunicação.

Atividade 6 – Mentoria e aceleração de empreendimentos sustentáveis

O(a) profissional será responsável por conduzir ações de mentoria e aceleração junto a 05 empreendimentos com potencial de se tornarem referências em negócios turísticos sustentáveis associados à conservação da biodiversidade.

A seleção desses empreendimentos poderá considerar os negócios conectados aos roteiros, participantes do Programa de Qualificação ou novas oportunidades identificadas ao longo da execução do projeto. A mentoria deverá apoiar os empreendimentos na melhoria de sua proposta de valor, qualificação da experiência oferecida, organização básica de gestão, conexão com conservação da biodiversidade, estruturação de produtos turísticos, posicionamento de mercado, integração com roteiros e identificação de necessidades para fortalecimento do negócio.

Quando forem identificadas necessidades de aquisição de insumos, equipamentos ou contratação de serviços essenciais para o fortalecimento dos empreendimentos, caberá ao(à) profissional orientar tecnicamente a demanda e sistematizar as justificativas necessárias. A execução formal de qualquer processo de compra, contratação ou aquisição ficará sob responsabilidade da Coordenação Geral e da equipe técnico-administrativa do projeto.

O(a) profissional deverá atuar em articulação com as equipes de comunicação para apoiar a identificação e sistematização de casos de referência, contribuindo para que os empreendimentos apoiados possam ser apresentados como exemplos de negócios que adotam a conservação da biodiversidade como pilar de sua atuação.

Produto 6: 01 relatório de mentoria e aceleração de empreendimentos sustentáveis, contendo critérios de seleção, diagnóstico inicial dos 05 empreendimentos apoiados, plano de acompanhamento, ações de mentoria realizadas, necessidades identificadas, orientações técnicas fornecidas, evolução dos negócios e subsídios para construção de casos de referência.



Atividade 7 – Integração de negócios locais à Trilha de Longo Curso da Grande Reserva

O(a) profissional será responsável por realizar visitas e ações de articulação junto aos empreendimentos locais para apresentar a Trilha de Longo Curso da Grande Reserva Mata Atlântica, seus objetivos, oportunidades e possibilidades de conexão com a cadeia do turismo de natureza.

Esta atividade inclui a sensibilização de empreendedores para que reconheçam a Trilha como ativo turístico e ambiental do território, incentivando a divulgação desse produto turístico junto a seus clientes e a criação ou adaptação de serviços que possam dialogar com a experiência dos visitantes da Trilha.

Sempre que possível, as visitas e reuniões realizadas para esta atividade poderão ser integradas a agendas de mobilização do Programa de Qualificação, roteirização, mentoria ou outras frentes do projeto. O objetivo é estimular que empreendimentos da cadeia do turismo de natureza em Antonina, Guaraqueçaba e Morretes passem a mencionar, divulgar ou incorporar a Trilha de Longo Curso como recurso turístico em sua atuação.

Produto 7: 02 relatórios de integração de negócios locais à Trilha de Longo Curso, contendo empreendimentos visitados, ações de sensibilização realizadas, oportunidades identificadas, possíveis conexões com roteiros e serviços locais, materiais utilizados e evidências de incorporação ou divulgação da Trilha por empreendimentos da cadeia do turismo de natureza.

Atividade 8 – Apoio à promoção de roteiros, campanhas e ações de comunicação relacionadas aos negócios sustentáveis

O(a) profissional deverá apoiar as equipes de comunicação e turismo na promoção dos roteiros e empreendimentos apoiados pelo projeto, contribuindo com informações técnicas, mobilização de empreendedores, identificação de histórias relevantes, organização de contatos locais e participação em agendas como famtours, feiras, eventos, gravações ou visitas de imprensa, quando necessário.

A execução das peças de comunicação, releases, vídeos, materiais gráficos, campanhas e ações de mídia será responsabilidade das equipes de comunicação da SPVS e da Grande Reserva Mata Atlântica. Caberá ao(à) Articulador(a) de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis fornecer insumos, validar informações relacionadas aos empreendimentos, apoiar a articulação com os negócios locais e acompanhar atividades de campo vinculadas à promoção dos roteiros, quando pertinente.



Essa atuação deverá contribuir para que a comunicação do projeto traduza de forma clara a conexão entre negócios sustentáveis, turismo de natureza, conservação da biodiversidade, geração de renda local e fortalecimento do território.

Produto 8: 06 relatórios periódicos de apoio à promoção de roteiros e negócios sustentáveis, contendo ações acompanhadas, empreendimentos mobilizados, insumos fornecidos às equipes de comunicação, participação em famtours, feiras ou eventos, oportunidades de divulgação identificadas e recomendações para aprimoramento da promoção dos roteiros e negócios apoiados.

Atividade 9 – Participação em atividades transversais do projeto representando a perspectiva dos empreendimentos locais

O(a) profissional deverá participar de atividades transversais do projeto nas quais a visão dos empreendimentos locais seja relevante para qualificar decisões, aproximar atores e fortalecer a integração entre conservação, turismo e desenvolvimento territorial.

Esta atividade inclui a participação em discussões relacionadas à integração da conservação da fauna ao turismo, campanhas de comunicação, estruturação de centros de visitantes, inclusão de gênero e juventude, reuniões da Rede de Portais, participação em conselhos municipais de turismo eventos anuais de “portas abertas” para moradores locais e reuniões presenciais da Rede de Portais do Paraná.

Nessas atividades, o(a) profissional deverá contribuir principalmente trazendo o ponto de vista do empreendedor local, identificando oportunidades de envolvimento, apoiando a integração regional de atores e contribuindo para que as ações técnicas do projeto dialoguem com a realidade dos negócios locais e comunitários.

Produto 9: 08 relatórios de integração transversal da agenda de empreendedorismo com os demais componentes do projeto, contendo síntese das atividades acompanhadas, contribuições realizadas, oportunidades identificadas para empreendimentos locais, articulações promovidas e recomendações para fortalecimento da integração entre negócios sustentáveis, turismo de natureza e conservação da biodiversidade.

4. PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O pagamento será realizado mediante a entrega e aprovação dos produtos mencionados no item anterior, respeitando os prazos, proporções e condições estabelecidos no ANEXO.02. O cronograma poderá ser ajustado mediante necessidade do projeto, desde que previamente acordado com a SPVS e em conformidade com as regras contratuais aplicáveis.



O fornecedor deverá emitir notas fiscais que totalizem o valor da proposta apresentada, incluindo impostos. Os pagamentos somente ocorrerão após a emissão e comprovação da validade da nota fiscal.

Os pagamentos somente serão realizados através de emissão de boleto bancário ou depósito em conta corrente de Pessoa Jurídica.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O período para a execução dos serviços de consultoria é de 42 meses, com início previsto após a conclusão do processo de seleção e contratação.

A contratação será realizada por entregas, mediante aprovação dos produtos previstos neste Termo de Referência.

6. AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

O(a) candidato(a) à vaga de consultor(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- A. Obrigatório ter curso técnico ou superior completo em qualquer área.
- B. Desejável ter pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, completa ou em andamento, em temáticas relacionadas a empreendedorismo, turismo, desenvolvimento de negócios, articulação ou desenvolvimento territorial.
- C. Experiência comprovada em empreendedorismo, negócios sustentáveis, desenvolvimento de negócios, aceleração, mentorias, planos de negócios ou cadeias de valor.
- D. Experiência comprovada com turismo de natureza, turismo sustentável, roteirização turística, estruturação de experiências, desenvolvimento de produtos turísticos ou fortalecimento de destinos.
- E. Experiência em trabalho com comunidades locais, empreendedores locais, negócios de base comunitária, negócios familiares, micro e pequenos negócios ou iniciativas econômicas em territórios de relevância socioambiental.
- F. Experiência em mobilização, articulação e acompanhamento de empreendedores, incluindo visitas técnicas, reuniões, processos participativos, escuta de demandas ou sistematização de informações.
- G. Experiência com redes territoriais, incluindo participação em comitês, conselhos ou fóruns.
- H. Desejável experiência em organizações do terceiro setor ou projetos socioambientais.
- I. Desejável experiência prévia no território da Grande Reserva Mata Atlântica, litoral do Paraná ou municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes.
- J. Desejável conhecimento de inglês e/ou espanhol.



- K. Desejável conhecimento sobre conservação da biodiversidade, Unidades de Conservação, áreas protegidas, uso público, sustentabilidade e desenvolvimento territorial.
- L. Capacidade de identificar demandas de capacitação, apoiar a elaboração de escopos para contratação de consultorias especializadas, acompanhar treinamentos e produzir relatórios técnicos.
- M. Capacidade de apoiar processos de mentoria e aceleração de empreendimentos, incluindo diagnóstico de necessidades, orientação técnica, acompanhamento de evolução e identificação de oportunidades de melhoria.
- N. Habilidade de comunicação oral e escrita, negociação, facilitação de reuniões, relacionamento com diferentes perfis de empreendedores e capacidade de construção de confiança com atores locais.
- O. Capacidade de atuar em contextos complexos, com múltiplos atores, interesses diversos, desafios territoriais e necessidade de integração entre conservação da natureza, turismo e desenvolvimento econômico local.
- P. Domínio do pacote Office ou ferramentas similares, especialmente Word, Excel e PowerPoint.
- Q. Possuir carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- R. Disponibilidade para viagens frequentes ao litoral do Paraná e aos municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Morretes e demais locais relacionados à execução do projeto.
- S. Possuir disponibilidade para atuação frequente no território do projeto e para deslocamentos presenciais quando necessário.
- T. Habilidade para cumprir prazos, organizar informações, trabalhar de forma integrada com equipes multidisciplinares e manter postura institucional compatível com os valores da SPVS.

O(a) profissional contratado(a) deverá realizar pessoalmente os trabalhos, incluindo fases de escritório, reuniões, articulações, visitas técnicas e atividades de campo para as quais será designado, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais. A experiência do(a) profissional deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos e/ou atestados, antes da assinatura do contrato.

A SPVS preza pela diversidade, equidade e inclusão na equipe conforme princípios previstos na Política de Diversidade e no Código de Conduta da instituição. Por isso, incentiva que os mais diversos profissionais se candidatem ao processo seletivo, independentemente de raça, gênero, identidade de gênero, religião, idade, deficiência ou quaisquer outras características pessoais.



Critérios de avaliação técnica

Critérios gerais	Pontuação máxima
Pós-graduação completa ou em andamento	10
Experiência em empreendedorismo, negócios sustentáveis, aceleração, mentorias, planos de negócio, desenvolvimento de negócios ou cadeias de valor	até 2 anos = 5 pts 3 a 5 anos = 10 pts acima de 5 anos = 20 pts
Experiência em turismo de natureza, turismo sustentável, roteirização turística, estruturação de experiências, desenvolvimento de produtos turísticos ou fortalecimento de destinos	até 2 anos = 5 pts 3 a 5 anos = 10 pts acima de 5 anos = 20 pts
Experiência com comunidades locais, empreendedores locais, negócios de base comunitária, negócios familiares, micro e pequenos negócios ou iniciativas econômicas em territórios de relevância socioambiental	até 2 anos = 5 pts 3 a 5 anos = 10 pts acima de 5 anos = 20 pts
Experiência em mobilização, articulação e acompanhamento direto de empreendedores e redes territoriais	até 2 anos = 5 pts 3 a 5 anos = 10 pts acima de 5 anos = 15 pts
Experiência com redes territoriais, incluindo participação em comitês, conselhos ou fóruns.	até 2 anos = 5 pts 3 a 5 anos = 10 pts acima de 5 anos = 15 pts
TOTAL	100

Os candidatos que obtiverem 70 pontos ou mais em relação aos critérios de avaliação técnica curricular serão entrevistados. Após a realização das entrevistas, será estabelecida a pontuação técnica final para cada candidato. Em caso de empate, os critérios indicados abaixo serão somados e servirão de desempate:

Critérios de desempate	Pontuação
Experiência em organizações do terceiro setor ou projetos socioambientais	até 2 anos = 5 pts 3 a 5 anos = 10 pts acima de 5 anos = 15 pts
Experiência prévia no território da Grande Reserva Mata Atlântica, litoral do Paraná ou municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes	até 2 anos = 5 pts 3 a 5 anos = 10 pts acima de 5 anos = 15 pts
Proficiência em inglês e/ou espanhol	5
Conhecimento sobre conservação da biodiversidade, Unidades de Conservação, áreas protegidas, uso público, sustentabilidade e desenvolvimento territorial.	5



7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- A. Formalização: Contrato de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, com emissão de nota fiscal por parte do(a) consultor(a) contratado(a).
- B. Local de trabalho: home office, com disponibilidade para reuniões à distância e presenciais, bem como viagens a campo quando necessário.
- C. Equipamentos e softwares por conta da CONTRATADA.
- D. Disponibilidade para viagens ao litoral do Paraná, ao território da Grande Reserva Mata Atlântica e a outros locais onde for necessária a atuação do(a) profissional.
- E. Despesas com alimentação, hospedagem, pedágio, passagens e combustível por conta da CONTRATANTE, desde que os comprovantes/notas fiscais estejam de acordo com o regramento do projeto e da SPVS.
- F. A logística coberta pelo projeto considera como ponto de partida Curitiba e Região Metropolitana ou o litoral paranaense. Deslocamentos com origem em outras localidades não serão cobertos pelo projeto, salvo exceções e acordo prévio entre as partes.
- G. O(a) profissional contratado(a) não poderá possuir vínculo empregatício com a Administração Pública durante o período de contratação.
- H. O(a) profissional contratado(a) não poderá possuir qualquer vínculo com Deputado(a) Federal, nem Senador(a) diplomado(a) ou empossado(a), de modo que se possa identificar que a associação ou fundação é pessoa interposta do referido parlamentar, não se configurando as vedações previstas pela Constituição Federal, art. 54, incisos I e II.
- I. Durante o período do contrato, a empresa contratada não deve praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente.
- J. O(a) profissional contratado(a) deverá observar as normas e procedimentos internos da SPVS, o Código de Conduta, a Política de Diversidade e as regras aplicáveis ao projeto, incluindo orientações do FUNBIO/GEF.

8. INFORMAÇÕES SOBRE ENVIO DE PROPOSTA

Os candidatos que tiverem interesse em aplicar para a vaga deverão seguir as etapas abaixo.

1. Enviar currículo atualizado, com no máximo 3 páginas e experiências datadas, certificados, Contrato Social, Cartão CNPJ, CNDs (municipal, estadual e federal) e documentos que comprovem formação e experiências profissionais para o e-mail **contratacoes.afgr@spvs.org.br**, até **10/11/2026**, com o título “TDR Articulador de Empreendedorismo – NOME CANDIDATO”.



2. Enviar proposta financeira para o e-mail **financeiro.afgr@spvs.org.br**, até **10/11/2026**, com o título “TDR Articulador de Empreendedorismo – NOME CANDIDATO”, contendo o valor total para a prestação de serviços. A proposta financeira deverá contemplar o valor total para a prestação dos serviços e entrega dos produtos previstos neste TDR, além de impostos e taxas aplicáveis.

ATENÇÃO:

- É imprescindível que o envio dos documentos seja feito conforme indicado acima. Não serão aceitas candidaturas nas quais o envio dos documentos seja feito de forma diferente do indicado.
- Qualquer menção a valores na proposta técnica causará desclassificação imediata do candidato.
- O currículo do candidato deve conter, NO MÍNIMO: as principais experiências de trabalho, sobretudo àquelas relacionadas à vaga, indicando com clareza as atividades realizadas e o período de execução das mesmas; local de residência atual do candidato; duas referências profissionais (nome, telefone, e-mail).
- Todos os documentos solicitados acima devem ser enviados em formato pdf. Não serão aceitos documentos em formato editável.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **contratacoes.afgr@spvs.org.br** com o título: “DÚVIDAS - TDR Articulador de Empreendedorismo”.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo será realizado através das seguintes etapas:

1. Pré-análise: para a verificação de habilitação das empresas, serão avaliados todos os documentos exigidos, em especial o Contrato Social, o Cartão CNPJ e as Certidões Negativas de Débito (CNDs). Apenas as empresas habilitadas avançarão para a etapa de avaliação técnica.
2. Avaliação técnica: uma comissão de avaliação técnica irá avaliar os currículos e documentos recebidos através dos critérios estabelecidos neste TDR e realizar entrevistas com os que obtiverem 70 pontos ou mais.
3. Avaliação financeira: as propostas técnicas que obtiverem 70 pontos ou mais na etapa 2 terão o valor de suas propostas avaliadas por uma comissão financeira. A fórmula para obter a pontuação financeira consiste em: $\text{Nota} = 10 \times (\text{menor preço proposto} / \text{preço da proposta avaliada})$
4. Avaliação final: através da somatória de pontos das etapas 2 e 3. O candidato que obtiver maior pontuação será selecionado para esta vaga.



A pontuação técnica terá peso de 70% na nota final, enquanto a pontuação financeira terá peso de 30%.

Observação: Todas as comunicações sobre o processo seletivo, incluindo o aviso formal de encerramento, serão enviadas pelo e-mail contratacoes.afgr@spvs.org.br

Curitiba, 26 de outubro de 2026.